

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

Aos

Membros dos Conselhos Gestor e Fiscal do
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – **IPGSE**
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado -
HERSO (18.176.322/0002-32)

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados — IPGSE, encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 2024, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, demais notas explicativas e ainda a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Na análise da auditoria para verificar a conformidade com o estipulado na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, especialmente em relação à alínea “S”, item 14 do seu Anexo I e ao item 2 do seu Anexo III, constatou-se que os índices atuais relacionados à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário estão dentro dos parâmetros de normalidade esperados.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, elas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do IPGSE, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa revisão foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido nos trabalhos efetuados ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram por nós revistas, e o relatório emitido em 10 de março de 2025 apresentou ressalvas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do **IPGSE** é responsável pelas elaborações e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Legislação e demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis, salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência de alto nível de certeza, mas não garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso, na realização dos trabalhos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre as eficiência e eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação eventual descontinuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Goiânia — Goiás, 31 de março de 2026

DEGE Auditores Associados S/S
CRC/PR n.º. 4.259-O- T/GO
OCB 1009/4
CVM 843-5
CNAI PJ 00010

Gilmar Wisniewski
Sócio resp. técnico

 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS	
Certificado de Habilitação Organização Contábil	
<p>O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.</p>	
<p>Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC NBCPG 01/2019, item 4 letra "a", que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.</p>	
	<p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO Certidão n.º: GO/2026/00000551 Nome: DEGE AUDITORES ASSOCIADOS S/S CNPJ: 73.676.892/0001-19 CRC/UF n.º R TERESINA ED.EVIDENCE OFFICE 10ºAND., n.º380, QD.06 LT.12E SL.1003 Categoria: Validade: 26.05.2026 Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA OUTROS</p>
<p>Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br mediante número de controle a seguir: CNPJ: 73.676.892/0001-19 Controle: 5387.6642.6956.7270</p>	

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 CONSOLIDADO (EM REAIS)
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO) -
18.176.322/0002-32

DESCRIÇÃO	NOTA	2025	2024
ATIVO			
CIRCULANTE		14.240.900,63	10.920.088,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	12.561.888,03	4.955.702,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRICAO - HERSO		12.561.888,03	4.955.702,24
APLICACOES FINANCEIRAS		12.561.888,03	4.955.702,24
CREDITOS	7	0,00	3.678.526,64
CREDITOS COM RESTRICAO - HERSO		0,00	3.678.526,64
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS		0,00	3.546.889,72
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		0,00	121.309,20
TRIBUTOS A RECUPERAR		0,00	10.327,72
ESTOQUES		1.679.014,80	2.285.859,97
ESTOQUES COM RESTRICAO - HERSO	8	1.679.014,80	2.285.859,97
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO		1.679.014,80	2.285.859,97
ATIVO COMPENSADO	9	126.524.173,86	209.830.458,98
ATIVO COMPENSADO		126.524.173,86	209.830.458,98
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO		126.524.173,86	209.830.458,98
CONTRATO DE GESTÃO SES		108.841.123,42	194.572.038,04
BENS CEDIDOS		9.498.432,26	9.107.389,22
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		8.184.618,18	6.151.031,72
TOTAL ATIVO		140.765.074,49	220.750.547,83
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		13.740.900,63	10.920.088,85
PASSIVO CIRCULANTE		13.740.900,63	10.920.088,85
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO - HERSO		13.740.900,63	10.920.088,85
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	10	794.331,23	3.398.857,38
GESTAO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR	11	3.077.965,10	3.110.307,73
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12	61.074,12	1.131.867,93
OUTRAS OBRIGACOES	13	60.080,90	149.712,99
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14	644.065,56	731.213,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	15	254.588,79	269.808,61
PROVISOES TRABALHISTAS	16	2.220.072,00	2.128.323,12
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	17	6.628.722,93	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		500.000,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		500.000,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE COM RESTRICAO - HERSO		500.000,00	0,00
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	18	500.000,00	0,00
PASSIVO COMPENSADO	9	126.524.173,86	209.830.458,98
PASSIVO COMPENSADO		126.524.173,86	209.830.458,98
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO		126.524.173,86	209.830.458,98
CONTRATO DE GESTAO		108.841.123,42	194.572.038,04
BENS CEDIDOS		9.498.432,26	9.107.389,22
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO		8.184.618,18	6.151.031,72
TOTAL PASSIVO		140.765.074,49	220.750.547,83

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações do resultado EM 31/12/2025
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	NOTA	2025	2024
RESULTADO	19	0,00	0,00
RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
DESPEAS SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
RECEITAS	20	100.958.666,92	92.915.471,57
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		99.691.431,29	91.626.312,35
RECEITAS FINANCEIRAS		1.221.582,15	743.306,59
RECEITA DE DOAÇÕES		25.727,80	28.238,17
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		19.925,68	517.814,46
CUSTOS COM PESSOAL	21	(49.190.061,77)	(41.713.605,78)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(41.220.072,02)	(33.208.142,43)
ENCARGOS SOCIAIS		(6.646.886,66)	(7.481.085,71)
PROVISÕES TRABALHISTAS		(1.323.103,09)	(1.024.377,64)
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	22	(45.673.789,52)	(44.507.378,58)
CUSTO COM MATERIAIS		(13.246.033,07)	(13.109.904,65)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(29.435.519,61)	(28.310.128,95)
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(733.522,63)	(666.132,35)
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(2.258.714,21)	(2.421.212,63)
DESPEAS OPERACIONAIS	22	(6.094.815,63)	(6.694.487,21)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		0,00	(70.807,15)
ALUGUEIS OPERACIONAIS		(33.392,83)	(32.774,82)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(4.298.927,59)	(5.225.829,35)
MANUTENÇÃO		(5.578,50)	(373.351,88)
DESPEAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		(339.341,19)	(399.277,79)
DESPEAS TRIBUTÁRIAS		(18.501,75)	(30.393,84)
RATEIO DESPEAS ADMINISTRATIVAS ART		(899.073,77)	(555.604,08)
DESPEAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS		0,00	(6.448,30)
PROVISÕES CONTINGENCIAIS		(500.000,00)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	SUPERAVIT/DEFICIT SEM RESTRIÇÃO	Total
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00
MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2025	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2025 - MÉTODO DIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	85.730.914,62	69.584.807,51
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-50.620.432,58	-44.288.056,88
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-17.114.592,38	-17.152.383,69
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	17.995.889,66	8.144.366,94
Encargos Sobre Empregados	-9.833.188,38	-11.517.879,87
Tributos pagos	-1.074.843,14	-591.159,07
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	7.087.858,14	-3.964.672,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Outros recebimentos/Pagamentos líquidos	518.325,65	753.963,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.606.183,79	-3.210.708,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento/ Redução nas disponibilidades	7.606.183,79	-3.210.708,81
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.955.702,24	8.166.411,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	12.561.886,03	4.955.702,24

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2025 - MÉTODO INDIRETO		
	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado	0,00	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
Aumento (Redução) Obrigações sem restrição	0,00	0,00
Aumento (Redução) Créditos com/sem restrição	3.678.528,64	(3.678.528,64)
Aumento (Redução) nos estoques	606.845,37	(660.779,33)
Aumento (Redução) em fornecedores	(2.804.528,15)	2.762.289,52
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	591.748,88	(210.385,32)
Aumento (Redução) Outras Obrigações	(89.632,09)	149.712,99
Aumento (Redução) Encargos Sociais	(87.147,53)	(33.234,26)
Aumento (Redução) Contratos a Faturar/Realizar	(32.342,63)	2.185.429,68
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	(15.217,82)	(98.117,79)
Aumento (Redução) Imobilizado	0,00	0,00
Aumento (Redução) Obrigações com Pessoal	(1.070.793,81)	1.130.298,95
Aumento (Redução) Ajuste de capital	0,00	0,00
Aumento (Redução) Contrato de gestão e Convenios	6.628.722,93	(4.757.394,64)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	7.606.183,79	(3.210.708,84)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	7.606.183,79	(3.210.708,84)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.606.183,79	(3.210.708,84)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento nas disponibilidades	7.606.183,79	(3.210.708,84)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.955.702,24	8.166.411,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	12.561.886,03	4.955.702,24

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída conforme os princípios do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), na forma de Associação Civil sem fins lucrativos. Sua sede está localizada na cidade de Rio Verde - GO, na Rua 20, nº 135, Jardim Goiás, CEP: 75.903-320.

O Instituto tem como finalidade estatutária o planejamento e a execução de atividades relacionadas à gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a criação de soluções tecnológicas e sua transferência, por meio de projetos e programas próprios ou em parcerias.

Fundado em 3 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, o IPGSE se sustenta por meio de seus membros associados e de profissionais qualificados, devidamente contratados. Dessa forma, a instituição está

apta a atuar nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção da Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais, bem como na Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

As presentes Notas Explicativas referem-se à filial inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0002-32, responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO). Para garantir a execução eficaz de suas atividades, o IPGSE adota o modelo de Gestão Compartilhada, uma alternativa ao modelo hegemônico. Nesse sistema, o conhecimento e a tomada de decisão são distribuídos entre os membros associados, os integrantes dos conselhos deliberativos superiores, a diretoria e o corpo profissional.

Com ações planejadas e estruturadas, o Instituto busca constantemente aprimorar os espaços de decisão, promovendo a autonomia dos envolvidos, desde a concepção até a materialização das iniciativas na área da saúde. Dessa forma, incentiva o engajamento contínuo de todos os participantes nesse propósito.

2 – TERMO DE COLABORAÇÃO/ CONTRATO DE GESTÃO

Durante o exercício de 2025, esteve vigente o Termo de Colaboração nº 101/2024, firmado em 31 de agosto de 2024 entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), para a administração do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

3 - BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Termo de Colaboração 101/2024, estabelecido em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Termo de Colaboração está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

e) Imobilizado

Os bens adquiridos com recursos do Termo de Colaboração são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO ao final do contrato. Portanto, esses bens são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

f) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

g) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

i) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis.

j) Isenção tributária

O IPGSE faz jus ao gozo de imunidades e isenções aplicáveis, observados os requisitos legais e a natureza de cada tributo ou contribuição.

k) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

l) Provisão para prováveis perdas em Processos Judiciais

Provisão para Prováveis Perdas em Processos Judiciais o IPGSE e suas unidades administradas são partes em processos judiciais, conforme descrito na nota 18. Provisões são constituídas para todos os riscos e processos judiciais que representem perdas prováveis que possam ser estimadas de forma razoável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos do IPGSE.

M) Patrimônio Social

O Patrimônio Social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5. Gestão de Riscos

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: Risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a orientação da Secretaria de Saúde de Goiás - SES-GO, foram abertas três contas bancárias em instituição designada pela própria, isentas de taxas. As três contas são divididas pela natureza de sua aplicação, sendo Custeio, Passivo Trabalhista e Investimentos.

DESCRIÇÃO	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.561.886,03	4.955.702,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRICAO - HERSO	12.561.886,03	4.955.702,24
APLICACOES FINANCEIRAS	12.561.886,03	4.955.702,24

7 - CRÉDITOS

Esta seção apresenta os créditos contabilizados pela entidade, segregados conforme sua natureza e eventuais restrições de uso. Os créditos com restrição referem-se a valores vinculados ao Termo de Colaboração firmados, bem como adiantamentos concedidos a fornecedores e tributos passíveis de recuperação. A correta classificação e acompanhamento desses valores são essenciais para a transparência e o controle financeiro da entidade.

- **Crédito de subvenção:** Refere-se a valores decorrentes da execução das atividades vinculadas ao Termo de Colaboração, reconhecidos como direito da Entidade quando incorridas as respectivas despesas, observados os critérios estabelecidos no Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor. No exercício, a referida rubrica foi integralmente regularizada, não havendo saldo remanescente.
- **Adiantamento a fornecedores:** Correspondem a valores pagos antecipadamente para aquisição de bens ou vinculados à execução contratual, especialmente nos casos em que as condições comerciais exigem pagamento prévio, total ou parcial, para garantia do fornecimento. Tais valores são apropriados ao resultado ou ao ativo correspondente quando da efetiva entrega do bem. No exercício, foram integralmente compensados, inexistindo saldo remanescente.
- **Tributos a recuperar:** Refere-se a valor recolhido em duplicidade no exercício anterior, registrado como crédito tributário a recuperar. No exercício corrente, o montante foi integralmente restituído, inexistindo saldo remanescente ao final do período.

DESCRIÇÃO	2025	2024
CREDITOS	0,00	3.678.526,64
CREDITOS COM RESTRICAO - HERSO	0,00	3.678.526,64
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	0,00	3.546.889,72
CREDITO DE SUBVENCAO CONT. GESTAO	0,00	3.546.889,72
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	121.309,20
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	121.309,20
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	10.327,72
ISS PAGO A MAIOR	0,00	10.327,72

8 - ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2025, os estoques estavam compostos conforme tabela abaixo e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição. O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências. A redução do saldo em relação ao exercício

anterior decorre da dinâmica operacional da unidade e da gestão dos níveis de estoque, compatível com o volume de atendimentos realizados no período.

DESCRIÇÃO	2025	2024
ESTOQUES COM RESTRICAO - HERSO	1.679.014,60	2.285.859,97
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO	1.679.014,60	2.285.859,97
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	733.817,40	887.578,34
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	531.471,73	763.995,95
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	42.304,98	58.312,53
ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PACIENTES	175.195,41	144.784,92
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	41.380,19	87.424,66
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	148.888,16	173.537,81
ESTOQUE PRODUTO QUIMICO	1.973,98	12.206,44
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	4.092,77	158.019,52

9 - ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo do Ativo e Passivo Compensado refere-se às contas de controle vinculadas à execução do Termo de Colaboração, não produzindo efeitos no resultado da entidade, uma vez que seus saldos se anulam. Nesse grupo são registrados os bens cedidos e os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, os quais permanecem como propriedade do Estado de Goiás.

Os saldos também contemplam o controle do montante contratual a executar, podendo variar conforme a execução físico-financeira do instrumento. O aumento verificado no exercício anterior decorreu da celebração do Termo de Colaboração nº 101/2024, com vigência de 36 meses. Já a redução observada no exercício corrente está relacionada à execução regular do contrato, com a consequente diminuição do saldo contratual a executar.

DESCRIÇÃO	2025	2024
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO	126.524.173,86	209.830.458,98
CONTRATO DE GESTÃO SES	108.841.123,42	194.572.038,04
TERMO DE COLABORAÇÃO NR 101	108.841.123,42	194.572.038,04
BENS CEDIDOS	9.498.432,26	9.107.389,22
BENS CEDIDOS	9.498.432,26	9.107.389,22
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	8.184.618,18	6.151.031,72
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	4.175.214,94	4.175.214,94
BENS ADQUIRIDOS COM REC. TC NR 101	4.009.403,24	1.975.816,78
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - HERSO	126.524.173,86	209.830.458,98
CONTRATO DE GESTAO	108.841.123,42	194.572.038,04
TERMO DE COLABORAÇÃO NR 101	108.841.123,42	194.572.038,04
BENS CEDIDOS	9.498.432,26	9.107.389,22
BENS CEDIDOS	9.498.432,26	9.107.389,22
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	8.184.618,18	6.151.031,72
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	4.175.214,94	4.175.214,94
BENS ADQUIRIDOS COM RE.C. TC NR. 101	4.009.403,24	1.975.816,78

10 - FORNECEDORES

Referem-se às obrigações decorrentes da aquisição de materiais (medicamentos, gases medicinais e demais insumos hospitalares) e da contratação de serviços necessários à execução das atividades assistenciais e administrativas da unidade, vinculadas ao Termo de Colaboração. A variação observada entre os exercícios está relacionada à dinâmica operacional e ao cronograma de pagamentos do instrumento, resultando em menor saldo de obrigações a liquidar ao final do exercício.

DESCRIÇÃO	2025	2024
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	794.331,23	3.398.857,38
FORNECEDORES DE INSUMOS	679.764,01	1.080.011,19
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	98.917,90	1.838.321,83
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	15.649,32	500.524,36

11 - GESTÃO DE CONTRATOS

As contas Contratos a Faturar e Contratos a Realizar são utilizadas para evidenciar adequadamente a execução dos instrumentos contratuais firmados pela entidade. Contratos a Faturar representam valores correspondentes a serviços já executados ou despesas já incorridas, cujo direito de recebimento já está constituído, mas que ainda não foram formalmente faturados ou solicitados. Contratos a Realizar correspondem a valores vinculados a contratos ainda não executados, representando recursos cuja aplicação está condicionada à execução futura das atividades pactuadas, podendo ser evidenciados como passivo (receita antecipada) ou em contas de controle, conforme a natureza do instrumento e a política contábil adotada.

Essas contas asseguram a adequada mensuração dos direitos e das obrigações decorrentes dos contratos de gestão, convênios e termos de colaboração, promovendo transparência na execução dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO	2025	2024
GESTÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR	3.077.965,10	3.110.307,73
CONTRATOS A FATURAR	12.212.451,32	32.725.683,13
(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	9.134.486,22	29.615.375,40

12 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

O IPGSE, conforme estipulado em seu Regulamento de Contratações, realiza processos seletivos para a contratação de seus colaboradores, todos registrados conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Vale ressaltar que o IPGSE paga integralmente o piso salarial da enfermagem, sem receber qualquer tipo de complemento financeiro para tal finalidade.

No quadro abaixo, observa-se uma diferença significativa entre os valores registrados nos anos de 2024 e 2025. Essa variação decorre de uma decisão administrativa de realizar o pagamento dos salários dentro do respectivo mês de competência, não havendo, na data base das demonstrações contábeis, valores a pagar a título de salários a pagar. O saldo de "Empréstimo Consignado" refere-se a parcelas de empréstimos contratados pelos empregados com autorização de desconto em folha, nos termos da Lei nº 10.820/2003 (com alterações posteriores). Por força legal e contratual, a Entidade é responsável apenas por reter e repassar esses valores ao agente financeiro, razão pela qual são apresentados em "Obrigações com Pessoal" como obrigação de repasse de terceiros.

DESCRIÇÃO	2025	2024
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	61.074,12	1.131.867,93
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	1.131.867,93
EMPRESTIMO CONSIGNADO	61.074,12	0,00

13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Conforme disposto no Termo de Colaboração vigente, o IPGSE está autorizado a utilizar até 3% do repasse recebido para o custeio de despesas administrativas diretamente vinculadas ao objeto pactuado. Ressalta-se que os valores são rateados entre todas as unidades geridas pelo IPGSE que possuem instrumentos contratuais firmados com a SES-GO, sendo essa distribuição realizada de forma proporcional ao montante de custeio destinado a cada unidade.

DESCRIÇÃO	2025	2024
OUTRAS OBRIGACOES	60.080,90	149.712,99
OBRIGAÇÕES COM RATEIOS IPGSE HERSO	60.080,90	149.712,99

14 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Os encargos sociais a recolher referem-se às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento dos colaboradores do HERSO. Esses encargos incluem contribuições previdenciárias e tributos obrigatórios, devidos conforme a legislação vigente, e são regularmente provisionados para pagamento nas datas estabelecidas.

DESCRIÇÃO	2025	2024
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	644.065,56	731.213,09
INSS DE FOLHA A RECOLHER	518.079,42	539.950,89
FGTS FOLHA A RECOLHER	111.844,81	176.144,71
PIS DE FOLHA A RECOLHER	14.141,33	15.117,49

15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias referem-se aos tributos retidos sobre pagamentos realizados pela HERSO, incluindo retenções sobre folha de pagamento, serviços prestados por terceiros e demais encargos exigidos pela legislação fiscal vigente. Esses valores são devidamente provisionados e recolhidos conforme os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

DESCRIÇÃO	2025	2024
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	254.588,79	269.806,61
IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	119.828,18	145.841,76
IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	25.616,18	18.843,07
ISSQN RETIDO A RECOLHER	23.778,31	32.829,39
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	82.415,43	59.328,79
INSS RETIDO A RECOLHER	2.950,69	12.963,60

16 - PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas referem-se aos valores contabilizados para cobrir obrigações futuras relacionadas aos direitos dos colaboradores, tais como férias e 13º salário. Esses valores são reconhecidos periodicamente para assegurar o cumprimento das normas trabalhistas vigentes e garantir a adequada gestão dos passivos da unidade.

DESCRIÇÃO	2025	2024
PROVISOES TRABALHISTAS	2.220.072,00	2.128.323,12
FERIAS E ENCARGOS	2.220.072,00	2.128.323,12
13 SALARIOS ENCARGOS	0,00	0,00

17 - CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS A EXECUTAR

Conforme estipulado pelo Manual de Práticas Contábeis vinculado às entidades do terceiro setor, aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, todos os valores repassados pelo parceiro público e ainda não executados devem permanecer registrados nesta conta do passivo até sua efetiva utilização.

DESCRIÇÃO	2025	2024
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	6.628.722,93	0,00
TERMO DE COLABORAÇÃO NR.	6.628.722,93	0,00

18 - PROCESSOS CONTINGENCIAIS

A administração, com base em informações de sua assessoria jurídica e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso. IPGSE e unidades administradas é parte de ações judiciais cíveis e trabalhistas, decorrente do curso normal de suas operações, o registro das mesmas se dá como preconiza a lei, quando existe provável execução.

DESCRIÇÃO	2025	2024
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	500.000,00	0,00
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	500.000,00	0,00

19 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Seguindo as orientações do Manual de Práticas Contábeis vinculado às entidades do terceiro setor aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, a inscrição de receitas no grupo de resultado deve ser feita mediante a comprovação efetiva das despesas. Dessa forma, o saldo a executar permanece registrado na conta do passivo, o que justifica o resultado do exercício igual a zero do HERSO.

20 - RECEITAS

As receitas de subvenção governamental referem-se aos valores repassados ao IPGSE para a operacionalização das atividades do HERSO, por intermédio do Termo de Colaboração/Contrato de Gestão. No mesmo, é indicado que toda verba deve ser aplicada até sua utilização. Esses rendimentos são lançados em Receitas Financeiras. Qualquer outra entrada de receita é lançada em Outras Receitas Obtidas, incluindo reembolsos por pagamento indevido ou ressarcimento de toda natureza.

	2025	2024
RECEITAS	100.958.666,92	92.915.471,57
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	99.691.431,29	91.626.312,35
RECEITA SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO Nº 08/2021 - SES/GO	0,00	57.212.344,29
RECEITA SUB. TC. NR. 101/2024/SES/GO	99.691.431,29	34.413.968,06
RECEITAS FINANCEIRAS	1.221.582,15	743.306,59
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.207.824,73	737.542,94
DESCONTOS OBTIDOS	13.757,42	5.763,65
RECEITA DE DOAÇÕES	25.727,80	28.238,17
RECEITAS DE DOACOES	25.727,80	28.238,17
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	19.925,68	517.614,46
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	19.925,68	517.614,46

21 - REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO

O quadro abaixo detalha o gasto com pessoal, salientando que a folha de pagamento, juntamente com seus encargos, é paga com recursos oriundos do custeio do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração.

	2025	2024
CUSTOS COM PESSOAL	(49.190.061,77)	(41.713.605,78)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	(41.220.072,02)	(33.208.142,43)
ENCARGOS SOCIAIS	(6.646.886,66)	(7.481.085,71)
PROVISÕES TRABALHISTAS	(1.323.103,09)	(1.024.377,64)

22 - CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

Os custos operacionais do HERSO abrangem despesas relacionadas à aquisição de materiais, contratação de serviços e manutenção das atividades essenciais para o funcionamento da unidade. Esses custos são financiados com recursos do Termo de Colaboração/Contrato de Gestão e incluem tanto insumos médicos quanto despesas gerais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

	2025	2024
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	(45.673.789,52)	(44.507.378,58)
CUSTO COM MATERIAIS	(13.246.033,07)	(13.109.904,65)
SERVIÇOS CONTRATADOS	(29.435.519,61)	(28.310.128,95)
CUSTO COM MANUTENÇÃO	(733.522,63)	(866.132,35)
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	(2.258.714,21)	(2.421.212,63)
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.094.815,63)	(6.694.487,21)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	0,00	(70.807,15)
ALUGUEIS OPERACIONAIS	(33.392,83)	(32.774,82)
SERVIÇOS CONTRATADOS	(4.298.927,59)	(5.225.829,35)
MANUTENÇÃO	(5.578,50)	(373.351,88)
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(339.341,19)	(399.277,79)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(18.501,75)	(30.393,84)
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	(899.073,77)	(555.804,08)
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	0,00	(6.448,30)
PROVISOES CONTINGENCIAIS	(500.000,00)	0,00

23 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a entidade informa que não identificou a prestação de serviços voluntários recebidos durante o exercício de 2025.

24 - SEGUROS

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão – placa RBU9I42, Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 05311411702002, que cobre eventuais danos materiais e corporais.

25 - DEMANDAS JUDICIAIS

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, divulga a seguir as demandas judiciais em andamento relacionadas à gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - HERSO. Nas referidas ações, o IPGSE figura como requerido, sendo que, em determinados processos, o HERSO também consta no polo passivo da demanda, em razão dos fatos relacionados às atividades desenvolvidas na referida unidade hospitalar.

As ações judiciais foram avaliadas pela assessoria jurídica da entidade quanto à probabilidade de perda, sendo classificadas como prováveis ou possíveis, conforme critérios estabelecidos na referida norma contábil.

Para os processos classificados com risco de perda provável, foi constituída provisão contábil, registrada no Passivo Não Circulante, na rubrica Contingências Trabalhistas, pelo valor correspondente à melhor estimativa da obrigação na data do balanço. Os processos classificados com risco de perda possível permanecem divulgados apenas em nota explicativa, não sendo reconhecida provisão contábil, em conformidade com a NBC TG 25 (R2). A Administração revisa periodicamente as estimativas relacionadas às contingências judiciais com base nas informações atualizadas da assessoria jurídica, podendo haver alterações futuras nos valores registrados em decorrência do andamento processual.

RELAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DO IPGSE								
Nº Processo	Requerente	Requerido(s)	Natureza da Ação	Valor da Causa	Situação	Chance de Ocorrência	Decisão	Valor da Condenação
0010500-78.2023.5.18.0104 4ª VT - Rio Verde	Lilian Gomes Silva	IPGSE	Ação Trabalhista - Indenização	R\$ 107.829,60	Ativo	Possível	Recurso Autora ao TST	Não há
5615336-88.2022.8.09.0105 VFAZ - SHEGO	Lutz Carlos da Silva Santos	HERSO	Ação Cível - Indenização	R\$ 165.699,00	Ativo	Possível	Recurso TJ-GO	Não há
5307966-20.2022.8.09.0142 VFAZ - SHEGO	Wellington Furquim Guimarães	HERSO	Ação Cível - Indenização	R\$ 300.000,00	Ativo	Possível	Perícia realizada negativa	Não há
0010392-23.2021.5.18.0103 3ª VT - Rio Verde	Ministério Público do Trabalho	IPGSE	Ação Civil Pública	R\$ 300.000,00	Ativo	Possível	Aguardando Recurso no TST	Não há
0011475-72.2024.5.18.0102 2ª VT - Rio Verde	Síntio-Sínd. Dos Fisioterapeutas	IPGSE	Ação de Cumprimento	R\$ 715.558,22	Ativo	Provável	Aguardando cálculo	Aproximadamente R\$ 500.000,00
5855286-76.2023.8.09.0173 VF - São Simão	Geise Dias Oliveira	IPGSE	Ação Cível - Indenização	R\$ 556.452,77	Ativo	Possível	Aguardando perícia	Não há
5374193-84.2025.8.09.0142 VFAZ - SHEGO	Daniele Gontijo C. Graças	IPGSE	Ação Cível - Indenização	R\$ 888.940,80	Ativo	Possível	Aguardando perícia	Não há
5053878-23.2025.8.09.0138 VFAZ - Rio Verde	Cristiano Cardoso Sousa e Outros	IPGSE	Ação Cível - Indenização	R\$ 400.000,00	Ativo	Possível	Aguardando perícia	Não há
0001525-96.2025.5.18.0104 4ª VT - Rio Verde	Bruna das Neves Gomes Tavares	IPGSE	Ação Trabalhista	R\$ 386.075,71	Ativo	Possível	Aguardando Audiência Inicial 30/01/2026	Não há
5353492-05.2025.8.09.0142 VFAZ - Rio Verde	Jose Lutz Altino De Souza	IPGSE	Ação Cível - Indenização	R\$ 150.000,00	Ativo	Possível	Prazo para Contestação	Não há

26 - TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

Os bens utilizados pela entidade no desenvolvimento de suas atividades operacionais são, em sua totalidade, de propriedade da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato de gestão firmado com o IPGSE.

O referido contrato estabelece que a responsabilidade pela gestão patrimonial, mensuração, depreciação, avaliação e demais procedimentos contábeis relacionados aos ativos é do ente público, não havendo transferência de propriedade, riscos e benefícios econômicos à entidade.

Dessa forma, tais ativos não são reconhecidos no ativo imobilizado da entidade, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 27 – Ativo Imobilizado e na NBC TG Estrutura Conceitual, especialmente no que se refere ao controle dos ativos e à apropriação dos benefícios econômicos.

Para fins de controle interno, os referidos bens são evidenciados em contas de compensação, sem impacto no resultado ou na posição patrimonial da entidade.

Considerando que tais ativos não são reconhecidos contabilmente pela entidade, não se aplica a realização de depreciação nem de testes de recuperabilidade, conforme diretrizes do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, uma vez que tais procedimentos são aplicáveis apenas a ativos registrados no balanço patrimonial da entidade.

A entidade atua exclusivamente na administração, utilização e conservação dos bens, nos termos do contrato de gestão.

27 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), sob gestão do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), opera exclusivamente com recursos públicos recebidos em conformidade com o Termo de Colaboração/Contrato de Gestão, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Em observância ao Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor vinculadas a contratos de gestão e termos de colaboração com metas preestabelecidas, as receitas são reconhecidas conforme a execução das despesas relacionadas ao objeto do instrumento pactuado. Dessa forma, o resultado contábil do exercício é zerado, refletindo a correta aplicação dos recursos conforme as finalidades previstas no plano de trabalho.

Como todos os ingressos financeiros correspondem a repasses vinculados ao custeio das atividades assistenciais e administrativas, não há geração de superávit ou déficit acumulado que pudesse compor um saldo de patrimônio líquido.

Dessa maneira, a ausência de saldo na conta de patrimônio líquido está em conformidade com as normativas contábeis aplicáveis ao terceiro setor e às entidades gestoras de unidades de saúde que operam sob instrumentos de colaboração com metas previamente definidas.

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2025, cujo Balanço Patrimonial importa e R\$ 140.785.074,49 (Cento e quarenta milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos.)

**ALUISIO
PARMEZANI
PANCRACIO:15
993859881**

Assinado de forma digital
por ALUISIO PARMEZANI
PANCRACIO:15993859881
Dados: 2026.03.25
10:42:00 -03'00'

ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
PRESIDENTE
CPF: 159.938.598-51

**DENER FERREIRA
BORGES:878940
41149**

Assinado de forma digital
por DENER FERREIRA
BORGES:87894041149
Dados: 2026.03.24
13:17:57 -03'00'

DENER FERREIRA BORGES
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/07
CPF: 878.940.411-49
CONTADOR